



## Requerimento N° 310/2024

### EXELENTE SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Arôdo de Castro Macêdo, solicitando os serviços de limpeza e capinação em toda extensão das vias públicas Joaquim Monteiro da Silva e João Alves de Lima (Lei n° 2.750/2023), do Distrito de Arajara, zona rural deste município, para estarem aptas a receber, em breve, placas indicativas com os respectivos nomes dos logradouros, inclusive que seja removida uma pequena barreira lateral (Doc. 01) e retirada várias estacas (Docs. 02 e 03) fincadas no leito da via Joaquim Monteiro da Silva, logo após o Balneário do Floriano, obstruindo-a e estreitando-a e dificultando significativamente a passagem livre de veículos, especialmente caminhões, inclusive procedendo a poda de várias árvores (Docs. 04 e 05), retirando também outros obstáculos que estão por sobre a citada via pública Joaquim Monteiro da Silva (Docs. 06, 07 e 08), tais como: tijolos, telhas, madeiras velhas, pé de coco, mesa de alvenaria, entre outros, impedindo a mesma de cumprir a função social que é a de permitir a livre circulação. Esclarece outrossim, que a limpeza e capinação sejam feitas até o final de cada via, e quanto a Estrada Joaquim Monteiro da Silva, que a limpeza e capinação sejam feitas até o ponto de coordenadas: E 454861,67 / N 9189210,49 (como consta da citada Lei n° 2.750/2023), a uma distância de 24,65m após o pontalete da ENEL (residência do Dr. Francisco Gondim Pereira), em cujo local será afixada uma das placas indicativas com o nome do respectivo logradouro. Destaca-se que, quanto as placas de identificação das citadas vias, já foi encaminhado por Vossa



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Barbalha**  
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone (0\*\*88) 3532 3316.

Excelênci Ofício (0305003/2024 – CMB) ao secretário Arôdo de Castro Macêdo, daí, a necessidade urgente da limpeza e capinação, conforme requerido.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelênci, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Arôdo de Castro Macêdo, solicitando os serviços de limpeza e capinação em toda extensão das vias públicas Joaquim Monteiro da Silva e João Alves de Lima (Lei nº 2.750/2023), do Distrito de Arajara, zona rural deste município, para estarem aptas a receber, em breve, placas indicativas com os respectivos nomes dos logradouros, inclusive que seja removida uma pequena barreira lateral (Doc. 01) e retirada várias estacas (Docs. 02 e 03) fincadas no leito da via Joaquim Monteiro da Silva, logo após o Balneário do Floriano, obstruindo-a e estreitando-a e dificultando significativamente a passagem livre de veículos, especialmente caminhões, inclusive procedendo a poda de várias árvores (Docs. 04 e 05), retirando também outros obstáculos que estão por sobre a citada via pública Joaquim Monteiro da Silva (Docs. 06, 07 e 08), tais como: tijolos, telhas, madeiras velhas, pé de coco, mesa de alvenaria, entre outros, impedindo a mesma de cumprir a função social que é a de permitir a livre circulação. Esclarece outrossim, que a limpeza e capinação sejam feitas até o final de cada via, e quanto a Estrada Joaquim Monteiro da Silva, que a limpeza e capinação sejam feitas até o ponto de coordenadas: E 454861,67 / N 9189210,49 (como consta da citada Lei nº 2.750/2023), a uma distância de 24,65m após o pontalete da ENEL (residência do Dr. Francisco Gondim Pereira), em cujo local será afixada uma das placas indicativas com o nome do respectivo logradouro. Destaca-se que, quanto as placas de identificação das citadas vias, já foi encaminhado por Vossa Excelênci Ofício (0305003/2024 – CMB) ao secretário Arôdo de Castro Macêdo, daí, a necessidade urgente da limpeza e capinação, conforme requerido.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 15 de Maio de 2024.

**ISAC DIÉ ROMÃO BATISTA**  
**Vereador do PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA**  
**BRASILEIRA**  
**Autor**